



Ofício nº 11/2020/Rede-In

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2020.

À Secretária

Alessandra Martins
Secretária de Direitos Autorais e Propriedade Intelectual
Secretaria Especial da Cultura do Ministério do Turismo
Brasília - DF

Assunto: Tratado de Marraqueche - Adiamento do encerramento da consulta pública

Prezada Secretária Alessandra Martins,

A Rede Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, formada por 17 organizações e coletivos com atuação nacional que trabalham pela garantia de direitos da população com deficiência sensorial, física, intelectual, psicossocial e múltipla - e outros movimentos - formaliza, por meio deste ofício, seu pedido de prorrogação, por tempo indeterminado, do prazo de consulta pública para a regulamentação do Tratado de Marraqueche, pelos seguintes motivos:

1. *Pandemia da covid-19 desqualifica participação com equidade* - O momento é crítico com potencial agravo à vida de pessoas com deficiência, uma população já vulnerabilizada e injustiçada secularmente e que neste momento envida todos os seus esforços para sobreviver à pandemia do novo coronavírus. Neste cenário, ponderamos, não há como pessoas, famílias, grupos, instituições e redes se debruçarem sobre a consulta pública com a atenção e a seriedade que a proposta do governo federal merece - e que as pessoas com deficiência também merecem. Ainda que fosse possível, neste contexto desolador, encaminhar reflexões e propor debates sobre a regulamentação do Tratado por meio de comunicação virtual, teríamos um outro desafio à participação de pessoas com deficiência no processo: a falta de acessibilidade que hoje domina a web.
2. *Dupla plataforma - acessível e não acessível - fragiliza a consulta pública* - Acessibilidade, segurança e transparência são um tripé de características fundamentais nos instrumentos públicos com fins democráticos. Solicitamos, então, a unificação das duas plataformas atuais em um único formulário, suficientemente acessível para garantir a plena e equitativa participação de pessoas cegas e com baixa visão, sobretudo aquelas que se utilizam de leitores de tela. O usuário com deficiência precisa conseguir preencher o formulário com autonomia e independência e, também, acessar todas as informações nele inseridas por outros usuários, o que hoje lhes é impedido. Acreditamos que a oferta de duas plataformas distintas fragiliza o processo e o resultado da consulta pública.
3. *Expansão do público beneficiário pelo Tratado de Marraqueche* - Pessoas cegas e com baixa visão não são as únicas beneficiárias do livro e da leitura acessíveis. O direito de acessar informação em um formato que contemple suas necessidades específicas de comunicação é fundamental também para pessoas com deficiência intelectual, física, psicossocial, múltipla, idosas, analfabetas, com baixo letramento e com dislalia, entre outras. Consideramos imprescindível convocar estes e outros públicos para participar da consulta pública, o que também se torna inviável neste momento e pelos próximos meses por conta da covid-19.

4. *Mais espaços de diálogo, também com o governo federal* - Dada a sua complexidade e condição de emenda constitucional, o Tratado de Marraqueche representa uma oportunidade única de abertura e fortalecimento de espaços de diálogo entre a sociedade civil e o governo federal em busca da mais consciente e elaborada construção coletiva de posicionamentos e de consensos.

Agradecendo desde já a atenção ao nosso pleito, despedimo-nos reforçando nossa disposição ao diálogo e à contribuição,

Atenciosamente,

**Rede Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – Rede-In*
Intervozes – Coletivo Brasil de Comunicação Social
Molla – Movimento pela Leitura e Livro Acessível**

* Integram a Rede-In: Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down – FBASD; Associação Nacional de Membros(as) do Ministério Público em Defesa das Pessoas com Deficiência e Idosos – AMPID; Escola de Gente - Comunicação em Inclusão; Instituto Jô Clemente – IJC; Rede Brasileira do Movimento de Vida Independente – Rede MVI; Associação Brasileira por Ação pelos Direitos das Pessoas com Autismo – ABRAÇA; Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência, de Funcionários do Banco do Brasil e da Comunidade – APABB; Coletivo Brasileiro de Pesquisadores e Pesquisadoras dos Estudos da Deficiência – MANGATA; Associação Brasileira de Ostomizados – ABRASO; Mais Diferenças – Educação e Cultura Inclusivas; Organização Nacional da Diversidade Surda – ONAS; Visibilidade Cegos Brasil; Associação Nacional de Emprego Apoiado – ANEA; Associação dos Familiares Amigos e

Portadores de Doenças Graves – AFAG; Coletivo Feminista Helen Keller; Instituto Rodrigo Mendes e Amankay
Instituto de Estudos e Pesquisas.